

TERMO ADITIVO 002/2019  
TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018

PREGÃO Nº 123/2018

PROCESSO SEI Nº.: 6110.2017/0007985-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ N.º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 08.428.051/0001-20

OBJETO DO

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO (VBTF) DE PRODUTOS PARA SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO

ADITAMENTO: PRORROGAR o Termo de Contrato n.º 081/2018 por 11 (onze) meses, a partir de 07/11/2019, com aplicação de reajuste.

VALOR MENSAL: R\$ 321.680,66 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

VALOR PARA

EXERCÍCIO 2019: R\$ 579.025,19 (quinhentos e setenta e nove mil vinte e cinco reais e dezenove centavos)

VALOR PARA

EXERCÍCIO 2020: R\$ 2.959.462,07 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.



Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, n.º 443, Jardim Cedro, Cedral/SP – CEP: 15895-000, neste ato representada pela **NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.555.069-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 098.355.908-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo n.º **002/2019** ao Termo de Contrato n.º **081/2018**, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.º.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **06/11/2019** na página n.º **92**, fica aditado o Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

1.1.1 **PRORROGAR** o Termo de Contrato n.º **081/2018** por 11 (onze) meses, a partir de **07/11/2019**, com aplicação de reajuste.

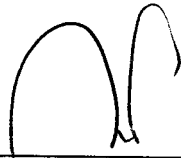
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor mensal do contrato é de **R\$ 321.680,66** (trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), com despesa prevista para o **exercício de 2019** no valor de **R\$ 579.025,19** (quinhentos e setenta e nove mil vinte e cinco reais e dezenove centavos), e despesa prevista para o **exercício de 2020** no valor de **R\$ 2.959.462,07** (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo de Contrato n.º 081/2018** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.



E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

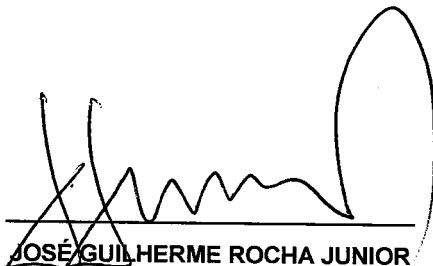


MAGALI VICENTE PROENÇA  
SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATANTE

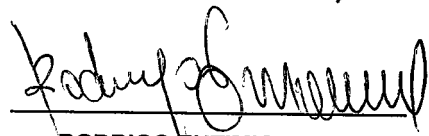


NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA  
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE  
ESTERILIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:



JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR  
RG 6.867.889



RODRIGO EUTÍMIO MEIRA  
RG N.º 46.323.006-1

